



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SMA Nº 001/2026

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Dimas Araújo da Fonseca

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição de bombonas plásticas com capacidade de 200 litros para utilização na composteira municipal, destinada ao manejo e tratamento de resíduos orgânicos.

A demanda decorre da implantação das ações de gestão sustentável de resíduos sólidos, com foco na redução do volume encaminhado a aterros e no aproveitamento de matéria orgânica por meio da compostagem.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento, o município não conta com um Plano Anual de Contratações.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Características Técnicas Mínimas

- **Capacidade volumétrica:** Bombonas com capacidade mínima de **200 (duzentos) litros** cada.
- **Material:** Fabricadas em **polietileno de alta densidade (PEAD)** ou material plástico equivalente, atóxico, resistente a impactos, deformações e agentes químicos oriundos da decomposição orgânica.
- **Cor:** **Marrom ou verde**, em conformidade com a padronização para resíduos orgânicos, podendo ser aceita variação de tonalidade, desde que identificada para essa finalidade.
- **Formato:** Cilíndrico ou similar, com base estável, adequada para apoio em piso irregular, sem risco de tombamento durante o uso normal.
- **Tampa:** Tampa rígida, removível ou articulada, com **sistema de fechamento seguro**, que impeça a abertura acidental, minimize a liberação de odores e evite o acesso de insetos, animais ou vetores.
- **Vedação:** Sistema de vedação que evite vazamentos de líquidos provenientes dos resíduos orgânicos (chorume), garantindo condições adequadas de higiene e segurança.
- **Resistência:** Produto apto ao uso em **ambiente externo**, resistente à exposição solar (raios UV), chuva, umidade e variações de temperatura.
- **Alças ou pegadores:** Devem possuir **alças laterais integradas ao corpo** ou estrutura que facilite o manuseio e o transporte manual.
- **Identificação:** Possibilidade de identificação visual ou gravação em alto-relevo do tipo de resíduo ("Resíduo Orgânico" ou similar), ou área lisa para aplicação de adesivo identificador.

Estado do produto: Produto **novo**, sem uso anterior, isento de trincas, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua funcionalidade.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Meio Ambiente

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD REQUERIDA
1	BOMBONA PLÁSTICA 200L	UN	100

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de bombonas plásticas de 200 litros é a solução mais simples, disponível e economicamente viável para estruturar a composteira municipal, permitindo armazenamento, manejo e controle do material orgânico em processamento.

Trata-se de solução padronizada, de fácil reposição, baixo custo de manutenção e ampla oferta de fornecedores.

Bombonas novas: faixa estimada entre R\$ 300,00 e R\$ 380,00 por unidade;

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 38.366,00 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais)**. A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta ao sistema de cotação pública "Fonte de Preços", atendendo ao disposto no art. 5º, II e IV, da IN SEGES /ME Nº 65/2021.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DA AQUISIÇÃO

A contratação está alinhada às ações de gestão ambiental e manejo de resíduos do Município, integrando iniciativas de sustentabilidade, educação ambiental e destinação ambientalmente adequada de resíduos orgânicos.

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Tendo em vista que se trata de um processo de aquisição prática de material de uso imediato, não se aplica parcelamento do item.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

- Estruturação física da composteira municipal;
- Melhoria no manejo de resíduos orgânicos;
- Redução de envio de resíduos a aterro;
- Apoio a programas ambientais;
- Ganho de eficiência operacional.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem tomadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Meio Ambiente

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação gera impacto ambiental positivo, pois viabiliza a reciclagem de resíduos orgânicos por meio da compostagem, reduzindo passivos ambientais e promovendo reaproveitamento de matéria orgânica.

Os recipientes são reutilizáveis e de longa vida útil.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação **VIÁVEL**.

Mirante do Paranapanema – SP, 09 de fevereiro de 2026.


MARILIA AMARAL ALVES ANTUNES
Agente de planejamento

